

Edital 006.2018 – Processo Seletivo 001.2018

CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE COOPERAÇÃO SOLIDÁRIA – REDE TERRA

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Apoio a Agricultura Familiar - Rede Terra, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 02.897.670/0001-88, situado a BR 040, Km 95 – Bairro JK - Cristalina GO, em atendimento ao Termo de Fomento celebrado com a SENAES – Subsecretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho – MTB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para contratação de profissionais conforme descrito no Projeto Consolidação da Rede de Cooperação Solidária – Rede Terra, Termo de Fomento MTB/SENAES nº 0013/2017- SICONV nº 852682/2017, celebrado entre o Instituto Rede Terra e o Ministério do Trabalho - União, por intermédio da Subsecretaria de Economia Solidária – SENAES, celebrado em 28 de dezembro de 2017 e publicado em 02.01.2018.

1. DO OBJETO.

O objeto do presente Edital é tornar pública a seleção de 03 (três) profissionais (pessoa física), nas seguintes funções: 01 (um) coordenador geral, 01 (um) assistente técnico e 01 (um) auxiliar técnico e de gestão, para prestação de serviços em atividades decorrentes do Projeto Consolidação da Rede de Cooperação Solidária – Rede Terra. Os profissionais atuarão no fortalecimento e consolidação da Rede Regional de Empreendimentos Econômicos Solidários, por meio da base de serviço de assessoramento técnico gerencial.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

As presentes contratações justificam-se no âmbito das atividades descritas no Projeto Básico, em especial na Meta 01 - Fortalecimento e consolidação da Rede Regional de Empreendimentos Econômicos Solidários, por meio da base de serviço de assessoramento técnico gerencial – Etapa 01: Promover assessoramento técnico gerencial aos 48 (quarenta e oito) Empreendimentos econômicos solidários. Sendo que a equipe contratada prestará apoio nas demais metas e etapas do projeto.

3. CARGOS E ATRIBUIÇÕES

3.1. Coordenador Geral

3.1.1. Vagas: 01 (uma) vaga para atuação no Estado de Goiás, nos municípios de Alto Paraíso do Goiás, Luziânia, Cidade Ocidental, Novo Gama, Valparaíso de Goiás e Cristalina.

3.1.2. Atribuições: Apoiar a consolidação da Rede de Cooperação Solidária – Rede Terra; apoio ao processo de animação e articulação da rede, apoiar o diagnóstico e planejamento dos empreendimentos, fomento e organização de intercâmbios, apoio a participação de jovens e mulheres nas instâncias de gestão e tomada de decisão dos empreendimentos, elaboração de relatórios do projeto, promoção de oportunidades de desenvolvimento para os empreendimentos, divulgar informações sobre o projeto, organizar e motivar as relações comerciais e de trabalho dos empreendimentos com o respeito à dignidade, favorecer o encontro entre consumidores e os empreendimentos, apoio a participação de jovens e mulheres nas instâncias de gestão e tomada de decisão dos empreendimentos, orientações e assessoramento sistemático para acesso às compras institucionais e a inserção no mercado privado, orientar e acompanhar os serviços de terceiros contratados para execução do projeto, apoiar as atividades junto aos empreendimentos que envolvam os aspectos jurídicos e tributários, aspectos contábeis e financeiros, produção, comercialização e consumo; fortalecer a atuação em redes de cooperação e formação de cadeias produtivas solidárias; desenvolver de forma permanente a formação em rede como instrumento de autonomia social, política e econômica, Apoio ao processo de animação e articulação da Rede de Cooperação Solidária – Rede Terra;

3.1.3. Pré-requisitos: curso superior na área de humanas, experiência na coordenação de processos comunitários, sociais e políticos; experiência na coordenação e execução de projetos na região em que o projeto está inserido; comprovar conhecimento técnico na área da economia solidária e agricultura familiar e em processos de autogestão de EES, Redes, Cadeias e Arranjos Produtivos; demonstrar conhecimento com a elaboração de Estudos de Viabilidade Econômica, Produtiva e Organizativa de Redes, Cadeias e Arranjos Produtivos; demonstrar conhecimento na elaboração de Planos de Desenvolvimento de EES e Redes; capacidade de articulação institucional; dinamicidade e capacidade de trabalho em equipe; espírito de liderança participativa; compromisso com a Economia Solidária e Agricultura Familiar.

3.1.4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais com necessidade de flexibilidade de horário para realização de atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.

3.1.5. Remuneração mensal: R\$ 7.900,00 em Regime CLT

3.1.6. Período de contratação: 24 (vinte e quatro) meses.

3.2. Assistente técnico

3.2.1. Vagas: 01 (uma) uma vaga para atuação no Estado de Goiás, nos municípios de Alto Paraíso do Goiás, Luziânia, Cidade Ocidental, Novo Gama, Valparaíso de Goiás e Cristalina.

3.2.2. Atribuições: Apoiar a consolidação da Rede de Cooperação Solidária – Rede Terra; Promover assessoramento técnico gerencial aos empreendimentos econômicos solidários; apoiar o processo de participação de jovens e mulheres; apoiar ações de fortalecimento dos EES e das suas relações com Rede Terra; acompanhamento dos empreendimentos da rede, da produção, orientação da famílias, disseminando conhecimentos necessários à sustentabilidade das atividades agrícolas praticadas na Rede, difundir informações, teóricas e práticas, sobre as boas práticas de produção agroecológica, conduzir atividades relacionadas com a disseminação de informações e a construção de conhecimentos sobre economia solidária, agricultura familiar, cooperativismo/associativismo, agroecologia, sustentabilidade, financiamento rural e atuar como agente de comunicação, apoio ao processo de formalização e regularização das atividades dos empreendimentos, além do apoio as consultorias contratadas ao longo da execução do projeto.

3.2.3. Pré-requisitos: Ter concluído o ensino médio, experiência na realização de trabalhos comunitários, sociais e políticos; experiência na execução de projetos na região em que o projeto está inserido; comprovar conhecimento técnico na área da economia solidária e agricultura familiar e em processos de autogestão de EES, Redes, Cadeias e Arranjos Produtivos; demonstrar experiência na elaboração de Estudos de Viabilidade Econômica, Produtiva e Organizativa de Redes, Cadeias e Arranjos Produtivos, demonstrar conhecimento na elaboração de Planos de Desenvolvimento de Redes; dinamicidade e capacidade de trabalho em equipe; espírito de liderança participativa; comprometer-se com a prestação de serviços de assessoria técnica aos EES da Rede Terra.

3.2.4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais com necessidade de flexibilidade de horário para realização de atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.

3.2.5. Remuneração mensal: R\$ 2.055,00 em Regime CLT.

3.2.6. Período de contratação: 24 (vinte e quatro) meses.

3.3. Auxiliar técnico e de gestão

3.3.1. Vagas: 01 (uma) uma vaga para atuação no município de Cristalina, Estado de Goiás.

3.3.2. Atribuições: Apoiar a consolidação da Rede de Cooperação Solidária – Rede Terra; exercerá atividades de gestão e controle do projeto, tais como: apoio a comissão de licitação na contratação de pessoal e consultorias, elaboração de documentos contábeis, rotinas financeiras, inserção de documentação no portal dos convênios, acompanhamento de contratos, atendimento a componentes da Rede em demandas administrativas dos empreendimentos, visando excelência na gestão dos controles para viabilidade

econômica e apoio a consultorias contratadas, apoio na operacionalização das atividades previstas (organização de espaços para realização dos eventos, encaminhamentos administrativos; realização de controle financeiro e preparação/encaminhamento de prestações de contas; organização e controle dos processos de pagamento de despesas realizadas através do termo de fomento; controles de despesas relativas a pagamentos de pessoal; serviços de recepção, com recebimento e protocolo de correspondências e encomendas, distribuição interna e controle de arquivos; serviços de remessa de correspondência e encomendas, com os controles necessários;

3.3.3. Pré-requisitos: Ter concluído o ensino médio completo; experiência de atuação na área administrativo-financeira em entidades do terceiro setor, que desenvolvam atividades e ações preferencialmente nas áreas de economia solidária e políticas públicas afins; não possuir vínculo de serviço/emprego com órgãos públicos da administração direta ou indireta em todos os níveis.

3.3.4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais com necessidade de flexibilidade de horário para realização de atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.

3.3.5. Remuneração mensal: R\$ 1.699,00 em Regime CLT.

3.3.6. Período de contratação: 24 (vinte e quatro) meses.

4. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DO CRONOGRAMA

4.1. A íntegra do Edital estará disponível no portal da Rede Terra: www.redeterra.org.br, além de divulgado no seguinte endereço: Rua 06, Quadra 17, Lote 01, Setor Gomes da Frota, Cristalina/GO – CEP: 73.850-000, e no portal de Convênios do Governo Federal < <https://www.convenios.gov.br/portal>>.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo.

4.3. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma geral:

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	19.06.2018
Período para o envio dos Currículos Vitae (exclusivamente pelo Correio Eletrônico Indicado)	19.06.2018 à 03.07.2018
Análise dos CV e seleção dos candidatos para a entrevista individual	04.07.2018
Publicação da listagem dos (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista individual informando data, hora e local para realização da entrevista	04.07.2018
Realização de entrevistas individuais (se necessário) com as/os candidatos (as) selecionados (as) na Fase de Análise de Currículo	05.07.2018
Publicação do resultado das (os) Candidatas (os)	06.07.2018
Homologação dos Resultados	06.07.2018

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição dos interessados no presente Processo Seletivo se dará mediante a apresentação de currículo atualizado;

5.2. A simples inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3. Período de recebimento das inscrições se encerrará, impreterivelmente, no dia 03 de julho de 2018, às 12h.

5.4. As inscrições no Processo Seletivo serão, **exclusivamente**, realizadas pelo e-mail: redeterra@redeterra.org.br

5.5. O Instituto Rede Terra não se responsabilizará por inscrições não recebidas até a data e horário previsto, devido a problemas técnicos de informática, falhas de comunicação, ou quaisquer outros problemas;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo para a contratação das (os) profissionais referidos do “item 3”, será constituído das fases abaixo relacionadas.

Fase 1 - Realização da inscrição pelos candidatos, conforme disposto no “item 6.2” deste Edital.

Fase 2 – Análise dos Currículos das (os) Candidatas (os) pela Comissão de Seleção e divulgação das (os) selecionadas (os) para realização da Entrevista Individual se a Comissão de Seleção julgar necessária.

Fase 3 – Entrevista Individual com as (os) candidatas (os) aprovadas (os) na Fase 2 nos casos em que a Comissão de Seleção julgou necessária a Entrevista e divulgação do resultado final das (os) candidatas (os) selecionadas (os) para integrar a Base de Serviço de assessoramento técnico gerencial no Projeto Consolidação da Rede de Cooperação Solidária – Rede Terra

6.2. Fase 1 - Inscrição das (os) candidatas (os).

6.2.1. As (os) interessadas (os) devem remeter seu Currículo Vitae somente por meio digital para o seguinte correio-eletrônico: redeterra@redeterra.org.br com a identificação no tópico “Assunto da mensagem” do “Processo seletivo 001.2018 + Cargo Pretendido”

6.2.2. No Currículo Vitae devem ser informados o nome completo, endereço, telefone celular, e-mail, escolaridade, a Instituição em que realizou sua formação escolar ou acadêmica, as experiências e referências profissionais, as experiências e referências de trabalhos comunitários, as experiências e referências dos projetos em que atuou, experiência nos temas de Economia Solidária e Agricultura Familiar.

6.2.3. Os interessados devem remeter o Currículo Vitae impreterivelmente até às 18 horas, do dia 03 de julho de 2018.

6.3. Fase 2 - Análise dos Currículo Vitae

6.3.1. Os Currículos recebidos em tempo hábil conforme prazos estabelecidos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção da Rede Terra;

6.3.2. Os critérios para análise e seleção das (os) Candidatas (os) são os seguintes: - Enquadrar-se nos critérios de escolaridade e formação exigidos para o Cargo conforme disposto no “item 03” deste edital; - Apresentar no Currículo Vitae referências de experiência profissional para realização das atribuições descritas no “item 03” deste Edital; - Apresentar no Currículo Vitae referencia de experiência com trabalhos comunitários e execução de projetos sociais.

6.3.3. A listagem dos (as) candidatos (as) selecionados (as) para a Entrevista Individual (se a Comissão de Seleção julgar necessário) será divulgada no portal da entidade na internet (www.redeterra.org.br) a partir das 18 horas do 04 de julho de 2018, informando data, hora e local ou meio para a realização da Entrevista.

6.3.4. Não havendo necessidade de Entrevista Individual, a Comissão de Seleção divulgará a Lista Final das(os) Candidatas(os) Selecionadas(os) para os respectivos cargos que deverá ser publicada e homologada pela Coordenação Geral do Instituto Rede Terra.

6.3.5. As (os) candidatas (os) selecionadas (os) para a “Fase 3 - Entrevista Individual” concorrerão em igualdade de condições.

6.4. Fase 3 - Entrevista Individual

6.4.1. Nos casos em que a Comissão de Seleção indicar a necessidade da Entrevista Individual a (o) candidata (o) será convocado para Entrevista Online (Skype ou Zoom) com indicação de data, hora e procedimentos necessários;

6.4.2. A Entrevista Individual será conduzida por um (a) integrante da Comissão de Seleção designada pelo Instituto Rede Terra e adotará o método de entrevista semiestruturada, que combine perguntas abertas e fechadas, tendo como referência as atribuições descritas no “item 03”;

6.4.3. No momento da Entrevista Individual cada integrante da Comissão de Seleção preencherá um formulário de avaliação, atribuindo uma valoração Na escala de 0 (zero) a 10 (dez), contemplando os seguintes critérios e habilidades: - dinamicidade e capacidade de improvisação; - capacidade técnica na sua área de atuação; - Conhecimento de dinâmicas de trabalho comunitário; - experiência na execução de projetos sociais; - Comunicação; - relacionamento interpessoal - liderança.

6.4.4. Os valores atribuídos a cada candidata (o) nos quesitos do “item 6.4.3” serão somados e divididos por seven (sete), sendo o resultado a nota final para classificação e seleção da (o) candidata (o).

6.4.5. Ao final das entrevistas a Comissão de Seleção elaborará a lista das (os) selecionadas (os) que deverá ser publicada e homologada pela Coordenação Geral do Instituto Rede Terra.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultado serão publicada no portal da entidade, no dia 06 de julho de 2018 a partir das 18 horas.

7.2. Não haverá recurso administrativo de reconsideração em nenhuma das fases.

8. Da contratação

8.1. A contratação dos candidatos (as) selecionados (as) fica condicionada a entrega dos documentos referidos no “item 8.3”.

8.2. Ficará impedido de ser contratado, Na forma da lei, o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública, direta e indireta, conforme previsto no Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e legislação complementar.

8.3. As (os) candidatas (os) selecionadas (os) deverão enviar para a Sede do Instituto Rede Terra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado final do processo de seleção, os seguintes documentos:

- Cópia do certificado de conclusão de ensino;
- Cópia simples da cédula de identidade;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do PIS ou Número de Inscrição do Trabalhador – NIT perante o INSS;
- Carteira profissional;
- Exame pré-admissional (em médico indicado pela ADS);
- 02 Fotos atuais 3x4;
- Certidão de casamento (quando couber);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos de qualquer idade, com atestado médico comprobatório (cópia) (quando couber);

- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos: até que todas as vacinações sejam realizadas (cópia); e
- Cópia simples do comprovante de endereço.

9. Das disposições finais

9.1. A inscrição da (o) candidata (o) importará em declaração de pleno conhecimento das instruções deste Edital, bem como a aceitação tácita das condições contidas no Edital, tais como se acham estabelecidas.

9.2. A habilitação neste Processo Seletivo não assegura a candidata ou ao candidato o direito à sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitida (o) segundo as vagas existentes, na ordem de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades do Instituto Rede Terra, permanecendo as (os) candidatas (os) não selecionadas (os) no cadastro de reserva da entidade para este Projeto Específico.

9.3. No impedimento de assumir a vaga no prazo previsto, deverá a (o) candidata (o) encaminhar comunicado para o correio eletrônico no prazo de 24 horas subsequentes a publicação da Ata de Seleção para contratação no portal da entidade. Em caso de desistência da vaga ou do não atendimento ao ato convocatório, no prazo previsto, caberá ao Instituto Rede Terra o direito de convocar outra (o) candidata (o) inscrita (o) neste Processo Seletivo.

9.4. Ocorrendo, por parte do contratado em caráter emergencial, desistência, ou desatendimento de requisito legal ou regulamentar, poderá o Instituto Rede Terra substituir a (o) desistente, convocando outra (o) candidata (o) inscrita (o) neste Processo Seletivo, para preenchimento da vaga, pelo prazo restante de que trata a Lei e o contrato firmado.

9.5. Os casos omissos e não contemplados neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção e pela Coordenação Geral do Instituto Rede Terra

Cristalina/GO, 19 de junho de 2018.



Fábio Oliveira Paiva
Coordenador Geral